



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA (391ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:32MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, 1º SECRETÁRIO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 13 (TREZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA E EM SEGUIDA SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 604/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 199.250,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS). DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 605/2024 – DÁ DENOMINAÇÃO DE MEMORIAL PAULO GUILHERME SILVEIRA DE MENEZES, NO (CANTEIRO 4 ENTRE O CANTEIRO 1 E 2) LOCALIZADO À RUA JOÃO NOGUEIRA, CENTRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APODI-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); PROJETO DE LEI Nº 606/2024 – DÁ A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCA NAZARÉ DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE MELANCIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 581/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; MOÇÃO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL MENDES DE FREITAS (MELINHO), OCORRIDO RECENTEMENTE. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA (MDB); MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – AO SR. SIDY DAVI COSTA ALVES, GRANDE EMPRESÁRIO, FUNDADOR E EMPREENDEDOR DA MARCA E LOJA DE ROUPAS NYPE, RECONHECIDO NÃO APENAS REGIONALMENTE, COMO NACIONALMENTE POR TODO SEU TRABALHO E ESFORÇO DEDICADOS À MARCA. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB); INDICAÇÃO Nº 896/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI QUE SE DIGNE EM REALIZAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO ENTRE O BAIRRO GARILANDIA, À DESTAQUE BRINDES E PRESENTES. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB). PARA INFORMAR: ARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR NO DIA 19/11/2024 O PROJETO DE LEI Nº 420/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A COMPANHIA DE ÁGUAS DE APODI E A ELA CONCEDER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE APODI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB), ENCAMINHANDO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE JÚNIOR SOUZA PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB) QUE FALOU SOBRE SUA DECEPÇÃO EM A SOCIEDADE NÃO TER PARTICIPADO DO PLANEJAMENTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E QUE HOJE SERÁ A VOTAÇÃO DA LOA E DESEJOU QUE NA PRÓXIMA LEGISLATURA O POVO SEJA MAIS ATENTO, VIGILANTE, MAIS PARTICIPATIVO NESSE PROCESSO; EDNARTE SILVEIRA (MDB) QUE DISSE ESTEVE MAIS CEDO NA COAFAP ENTREGANDO JUNTAMENTE COM O EXMO. SR. PREFEITO ALAN, UM VEÍCULO PARA A COOPERATIVA. COMUNICOU QUE SOLICITOU AO PREFEITO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA COAFAP E QUE FOI ‘SINALIZADO’ AFIRMATIVAMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO. PEDIU AOS COMPANHEIROS A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº604/2024 JUSTIFICANDO QUE NELE ESTÁ DESTINANDO R\$ 70.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PARADAS DE ÔNIBUS PARA O DISTRITO DE MELANCIAS; GILVAN ALVES (SDD) QUE COBROU TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL QUE VAI FIXAR TODAS AS RECEITAS E DESPESAS PARA SEREM REALMENTE APLICADAS E QUE PRECISA REALMENTE SABER O QUE É QUE VAI SER EFETIVADO; CHARTON RÊGO (MDB) FALOU SOBRE OS PROJETOS DE SUA AUTORIA QUE ESTÃO NA PAUTA DO DIA. CHAMOU A ATENÇÃO DOS COMPANHEIROS QUE CONTINUARÃO NA CASA DO POVO PARA INCENTIVAR O SETOR EMPRESARIAL QUE GERA RENDA, ABRE PORTAS PARA QUE FAMÍLIAS TENHAM OPORTUNIDADES DO EMPREGO, DA RENDA. “NÓS PRECISAMOS

FORTALECER ESSAS INICIATIVAS DE EMPREENDEDORES, DE FORTALECIMENTO DE MERCADO LOCAL DO NOSSO MUNICÍPIO, PRECISAMOS COMBATER A CULTURA DE DESVALORIZAÇÃO DO QUE É NOSSO E DEIXAR DE APLAUDIR MUITO O LÁ DE FORA”, CONCLUIU. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº896/2024. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI 605/2024 E 6064/2024. O PROJETO DE LEI Nº 581/2024 QUE FOI ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, FOI RETIRADO DE PAUTA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI. APROVADA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL MENDES DE FREITAS (MELINHO) E MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. SIDY DAVI COSTA ALVES, GRANDE EMPRESÁRIO, FUNDADOR E EMPREENDEDOR DA MARCA E LOJA DE ROUPAS NYPE. DISPENSADA A TRAMITAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 604/2024. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º SECRETÁRIO**